LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Apoio às Unidades de Investigação e Incubação de Empresas da Universidade de Lisboa

Assumindo a Universidade de Lisboa como objetivo estratégico da sua atividade a criação de conhecimento, importa criar condições propícias à sua transferência para a Sociedade, através do

desenvolvimento do empreendedorismo, designadamente, estimulando e apoiando a criação de empresas,

nomeadamente, start-ups e spinoffs, baseadas no conhecimento gerado na Universidade. Igualmente requerem tal estímulo e apoio as unidades de investigação da Universidade, em especial aquelas cujas

exigências não possam ser supridas pelas Escolas e que, desta forma, melhor possam assegurar as suas

atividades de desenvolvimento e inovação.

Reconhecendo tais necessidades, a Reitoria da ULisboa disponibiliza, a partir da corrente data, um espaço

de apoio ao desenvolvimento das atividades de investigação e inovação, no edifício do Instituto para a Investigação Interdisciplinar (3Is), em simultâneo com a criação de um conjunto de serviços que

suportem a atividade dos investigadores e empreendedores.

Pela ocupação dos espaços será cobrada uma taxa que garanta as despesas básicas infraestruturais e de

manutenção dos espaços e dos Serviços disponibilizados, e reflita a natureza das ações a desenvolver (i.e.

incubação, spin-offs, investigação interdisciplinar).

As manifestações de vontade de utilização dos espaços deverão ser endereçadas ao Reitor da ULisboa,

acompanhadas de uma memória descritiva das ações a desenvolver, que detalhe a sua relevância para a

Universidade e para a Sociedade, a calendarização das suas atividades, e outras informações consideradas

pertinentes. No caso das Unidades de Investigação, deverá incluir-se ainda uma declaração dos responsáveis das Escolas de origem dos Investigadores, que apoie a instalação da unidade de investigação

no edifício.

Prevê-se que a ocupação das instalação do 3Is se inicie na primeira quinzena de janeiro de 2016, para as

manifestações de vontade que venham a ser recebidas até ao próximo dia 6 de dezembro.

Lisboa, 6 de novembro de 2015

O Reitor

António Manuel da Cruz Serra

1